

NORMAS DE BEM-ESTAR ANIMAL APLICADAS A FRANGOS DE CORTE

ENG^o AGRÍCOLA JOSÉ ANTONIO DELFINO BARBOSA FILHO – NUPEA/ESALQ/USP.
PROF. DR. IRAN JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - NUPEA/ESALQ/USP.

Tendo-se em vista os aspectos de bem-estar animal e o grande crescimento do setor interno de frangos de corte nos últimos anos, bem como o crescimento das exportações, é necessário que os avicultores comecem a idealizar desde já os rumos que a produção de frangos de corte no nosso país poderá tomar.

Neste sentido é importante que se tenha em mente alguns princípios de bem-estar animal aplicados a frangos de corte, para que o produtor possa se inteirar das novas exigências e se possível começar a adotar algumas normas.

A seguir são comentadas todas as etapas de produção de frangos de corte, assim como as normas internacionais de bem-estar que deverão ser aplicadas a cada uma delas.

ALOJAMENTO E MANEJO DOS PINTINHOS

É a primeira etapa pela qual as aves passam ao chegar no galpão de criação, por isso é uma etapa de grande importância que deverá ser monitorada constantemente, visto que qualquer problema nesta fase poderá deixar seqüelas e atrapalhar o desenvolvimento futuro das aves. Sendo assim é importante que se tome medidas como: desinfecção do galpão (pelo menos 2 dias antes da chegada das aves), verificação do sistema de aquecimento interno (que deverá ser ligado 3 horas antes da chegada das aves), abastecer comedouros e bebedouros, preparar a cama (tomando-se cuidado para que esta fique distribuída de maneira bem homogênea dentro do círculo de criação) e garantir iluminação contínua de 24 horas às aves durante sua primeira semana de vida.

Nesta etapa as normas de bem-estar das aves enfatizam que: **“Quando as aves forem introduzidas em um novo ambiente, o trabalhador (empregado) deverá se certificar de que elas poderão encontrar água e comida”**. Isso geralmente é feito com a prática de se molhar o bico de algumas aves para que estas sirvam de referência para as outras. As normas também dizem que: **“Não deverão ser fornecidos alimentos sólidos ou líquidos que contenham substâncias tais que possam causar dor e sofrimento as aves”**.

Quanto aos equipamentos de aquecimento das aves, que são considerados como vitais nos seus primeiros dias de vida, as normas de bem-estar recomendam que: **“Todos os equipamentos mecânicos ou automáticos que forem considerados essenciais para saúde e o bem-estar das aves, deverão ser inspecionados pelo menos uma vez por dia, sendo que se houver qualquer defeito este deverá ser imediatamente reparado, quando isso não for possível, outras medidas deverão ser tomadas para garantir o bem-estar dos animais.”**

No que diz respeito as acomodações e aos círculos de criação feitos para a colocação das aves, a norma enfatiza que **“Os alojamentos e os dispositivos para conter os animais deverão ser construídos de modo a não possuírem arestas ou pontas afiadas que possam provocar ferimentos aos animais”**.

Aves jovens são particularmente susceptíveis a baixas temperaturas e sua distribuição dentro do círculo de criação indicará se elas estão confortáveis ou não, sendo assim é de extrema importância que as aves sejam observadas durante este período, a

norma coloca então que **“Todos os animais mantidos em confinamento no qual seu bem estar dependa freqüentemente das atenções humanas, deverão ser inspecionados pelo menos uma vez por dia para a garantia de seu bem-estar”**. A norma cita também que para animais mais jovens estas inspeções deverão ser mais freqüentes.

MANEJO DE CRESCIMENTO E ENGORDA

Nesta fase onde as aves já se encontram soltas no aviário, é importante que recebam ração a vontade. É uma fase onde altas temperaturas poderão ser prejudiciais as aves, podendo provocar stress térmico e até mesmo morte, por isso nesta etapa destaca-se o uso da ventilação artificial e se necessário, de sistemas de resfriamento.

Atenção especial deverá ser dada também as condições da cama, uma vez que a umidade excessiva poderá causar problemas à sua qualidade e conseqüentemente a saúde das aves.

O avicultor deverá ficar atento também às medidas de prevenção de doenças, e a ocorrência de problemas sanitários, as aves deverão ser todas vacinadas e acompanhadas periodicamente por um veterinário em visitas rotineiras.

Deve-se atentar também para aspectos de altas densidades de criação e das necessidades de se fazer inspeções e registros sobre a rotina e os acontecimentos no aviário.

Quanto a alimentação, as normalizações de bem-estar dizem que: **“Os animais devem ser alimentados com uma dieta apropriada a sua idade e espécie, e que esta alimentação seja em quantidade adequada para manter a saúde do animal, satisfazer suas necessidades nutricionais e proporcionar um estado de bem-estar”**. Quanto aos equipamentos de alimentação e bebedouros as normas pregam que: **“Os equipamentos de fornecimento de ração e água aos animais devem ser projetados, construídos e colocados em locais de modo a minimizar os riscos de contaminação dos alimentos e da água e os efeitos lesivos que podem resultar de uma luta entre os animais para o acesso aos mesmos”**.

Quanto a possíveis substâncias ou compostos promotores de crescimento que possam estar presentes na ração das aves a norma é clara e diz que: **“Não devem ser administradas aos animais quaisquer outras substâncias, com exceção das necessárias para efeitos terapêuticos ou profiláticos ou destinados ao tratamento zootécnico definido pelo artigo 1º da directiva 96/22/CE, a menos que estudos científicos de bem-estar animal ou experiências constantes tenham demonstrado que o efeito dessas e de outras substâncias não são lesivos a saúde e ao bem-estar animal”**.

Nos aspectos relacionados a ambiência ou ao bem-estar térmico das aves as normativas dizem respeito aos aspectos construtivos dos galpões e ao sistema de ventilação, ao qual a norma enfoca no seguinte ponto **“Quando a saúde e o bem-estar dos animais depender de sistemas de ventilação artificial, deverão ser tomadas providencias para que exista um sistema de recurso adequado e que garanta a renovação do ar para manter a saúde e o bem-estar dos animais numa eventual falha do sistema principal, e deverá também existir um sistema de alarme que advirta os responsáveis de qualquer problema ou avaria e este sistema de alarme deverá ser testado regularmente”**.

Quanto a qualidade da cama, que deverá ser solta e friável, a norma aponta problemas que poderão vir a surgir se medidas como, adotar um sistema de ventilação adequado (que ajudará a evitar o superaquecimento e remover o excesso de umidade) e um sistema de bebedouros que minimize o respingamento de água na cama, não forem

adotadas. E é sabido que se a cama não apresentar boas condições isso poderá causar sérios problemas à criação de frangos.

Quanto a abordagem deste assunto a norma diz que **“Todas as aves mantidas em confinamento, deverão a todo tempo ter acesso a uma cama ou a uma área bem drenada onde possam ficar e descansar”**. Quanto aos aspectos relacionados ao reaproveitamento da cama para uma segunda leva de aves a norma é categórica e explica que **“A cama do aviário não deverá ser reaproveitada, pois poderá proporcionar riscos de contaminação de doenças e de reinfestação de parasitas”**.

Outro importante ponto que deve ser considerado é quanto a prevenção e tratamento de eventuais doenças que possam vir a aparecer nos aviários, por isso a norma ressalta pontos importantes de sanidade animal, como a recomendação de inspeções rotineiras e de medidas preventivas para que se possa antecipar e evitar problemas sanitários que possam por ventura aparecer. Está na norma que **“Todos os animais mantidos em confinamento no qual seu bem estar dependa freqüentemente das atenções humanas, deverão ser inspecionados pelo menos uma vez por dia para a garantia de sua saúde e bem-estar”**.

São também recomendações da norma que **“Os níveis de iluminação durante as inspeções deverão ser suficientemente altos para possibilitar que todas as aves em todas as partes do galpão possam ser claramente vistas”**.

Quanto às medidas de prevenção de doenças a norma ainda recomenda que **“Aves mortas ou com problemas deverão ser retiradas do aviário o mais rápido possível, para se evitar que o problema possa se espalhar para as aves sadias”**, e **“Se necessário, os animais doentes e machucados deverão ser isolados em acomodações apropriadas, com uma cama seca e confortável”**.

São ainda recomendações da norma:

- ✓ **Ter um programa de saúde e bem-estar animal implantado para cada unidade de produção que cubra todas as etapas de produção durante o ciclo das aves;**
- ✓ **Prestar sempre atenção a quantidade consumida de água e comida pelas aves;**
- ✓ **As aves que não se recuperarem ou mostrarem sinais de melhora depois de um tempo mínimo de 24 horas, deverão ser humanitariamente mortas;**
- ✓ **Todos aqueles que tiveram algum tipo de contato com as aves deverão passar por um processo de desinfecção, é aconselhável também que o manejo dos aviários seja feito de maneira a ficarem vazios simultaneamente, esta medida facilitará a limpeza e desinfecção dos aviários.**

Um ponto que também é muito focado quanto aos princípios de bem-estar, é o direito que os animais tem à liberdade de movimento, segundo as normas de bem-estar o direito ao movimento e a liberdade de expressão das características e hábitos naturais é considerado um direito de todos os animais, sendo assim a norma propõe que **“Os animais confinados deverão ter um espaço apropriado para que suas necessidades fisiológicas e etológicas possam ser satisfeitas”**.

A norma ainda vai mais além nos aspectos relacionados a densidade de criação das aves no galpão e diz que **“Independentemente do tipo de sistema de criação adotado, todas as aves deverão ter liberdade suficiente de movimentos, sem dificuldade devem poder ficar em pé normalmente, virar para os lados e abrir suas asas. Também devem possuir espaço suficiente para se sentarem sem nenhuma interferência de outras aves”**. Ainda relacionado a densidade de criação de aves a norma cita números e recomenda que **“A densidade máxima de confinamento para frangos de corte deve ser de 34 Kg/m², a qual não deverá ser excedida em nenhuma etapa da criação”**.

Finalizando esta etapa de crescimento e engorda vale a pena ressaltar ainda um tópico que é frisado na norma de bem-estar animal, que é a importância de se manter registros e anotações de todas as ações e procedimentos do dia-a-dia do aviário. A norma diz que **“O proprietário ou detentor dos animais deve manter um registro dos tratamentos ministrados aos animais e do número de casos de morte verificados em cada inspeção”**, a norma diz ainda que **“Estes registros deverão ser arquivados por um período de pelo menos três anos, devendo estar sempre a disposição das autoridades competentes durante as inspeções e sempre que forem solicitados”**.

Ainda sobre estes registros a norma cita que eles deverão conter se possível as seguintes informações:

- ✓ **Mortalidade do dia e peso das aves mortas;**
- ✓ **Número de aves que entrou no galpão no início da criação e número de aves que foi enviado ao frigorífico;**
- ✓ **Temperatura mínima e máxima do dia;**
- ✓ **Taxa de iluminação e horas de iluminação;**
- ✓ **Datas de vacinação e dia de desinfecção;**
- ✓ **Datas de vistas do veterinário e caso ocorrido;**
- ✓ **Medicamento administrado.**

CAPTURA, TRANSPORTE E ABATE

Estes três últimos tópicos que serão tratados a seguir são de extrema importância na qualidade final do produto (carne de frango), pois são etapas da criação que podem comprometer a qualidade de carcaça das aves além de serem responsáveis pelos maiores atos de sofrimento a que os animais são expostos.

A captura do frango durante a retirada das aves do galpão para o abate, é um trabalho que a primeira vista pode parecer fácil, mais que no fundo exige muito treinamento e força física por parte das pessoas contratadas para este tipo de tarefa. A captura é uma etapa importante e interfere diretamente na qualidade da carcaça e no custo final do frango.

A captura de frangos pelo dorso é o método mais utilizado no Brasil, no entanto, um novo tipo de método vem sendo cada vez mais adotado por algumas granjas, em que as aves são pegadas pelo pescoço, na alegação de que este método tornaria o processo de captura mais rápido. No entanto pesquisas realizadas nesta área nos últimos anos têm mostrado que o método de captura das aves pelo pescoço aumenta e muito o número de contusões e fraturas hemorrágicas na carcaça, além de causar dor e sofrimento desnecessários. Sendo constatado também um grande número de aves mortas por asfixia ou estrangulamento no processo de carregamento e durante o percurso do trajeto até o abate.

A norma de bem-estar fala da captura das aves dentro dos tópicos de transporte e recomenda que **“A captura e manuseio das aves deverá ser feita sem causar injúria ou algum tipo de stress aos animais”**, ainda sobre o manuseio dos animais a norma enfatiza que **“A captura e manuseio das aves deverá ser executada por pessoas aptas e competentes para este tipo de trabalho”**.

A norma ainda faz recomendações da maneira com que as aves deverão ser capturadas e manuseadas para se evitar dor e sofrimentos desnecessários e recomenda que:

- ✓ **Pânico entre as aves e subsequente causa de injúrias deverão ser sempre evitados. A captura deverá ser sempre que possível feita sob luz azul de maneira a minimizar as reações de pânico.**

- ✓ **As aves deverão ser capturadas e carregadas pelo corpo (usando as duas mãos e pressionando as asas contra o corpo), ou pelas duas pernas. Nenhuma pessoa deverá carregar mais de três aves pelas pernas em cada mão;**
- ✓ **As aves nunca devem ser carregadas pelas asas ou pelo pescoço;**
- ✓ **A distância que as aves deverão ser carregadas deverá sempre que possível ser minimizada, isso poderá ser feito levando-se as caixas ou compartimentos de carga para dentro do aviário;**

Após a captura a etapa seguinte é a de transporte das aves, nesta fase cuidados especiais deverão ser tomados, principalmente no que diz respeito as condições de bem-estar das aves durante o percurso da viagem. Deverão ser levados em conta pontos como: tempo de viagem, período do dia (cedo, a tarde ou noite), condições climáticas, densidade de aves nas caixas de transporte, tempo de espera no carregamento e no descarregamento e até as condições das estradas deverão ser consideradas, visto que isso implica em trepidação e solavancos nas caixas de transporte o que poderá causar lesões e stress nas aves durante a viagem.

As normas de bem-estar animal fazem muitas recomendações a esta etapa, e citam que os motoristas que transportam aves deverão ser bem treinados e ter noção exata da carga que estão transportando, bem como estar ciente dos problemas que poderão surgir durante a viagem. Quanto ao transporte, de acordo com o código de bem-estar dos animais no transporte de 1997, que envolve o transporte de todos os animais vertebrados, incluindo as aves, requer que:

- ✓ **Nenhuma pessoa deve transportar nenhum animal de modo que possa causar injúria ou sofrimento desnecessário a este;**
- ✓ **Nenhuma pessoa deve transportar nenhum animal, a não ser:**
 - **Que esteja apto para fazer o transporte, e**
 - **Que tenha treinamento adequado para cuidar dos animais durante a viagem**
- ✓ **Qualquer pessoa transportando animais deve ter certeza de que os animais transportados chegarão o mais rápido possível ao seu local de destino.**
- ✓ **Em caso de animais transportados em receptáculos, a pessoa responsável pelo transporte deverá garantir que os animais não sofrerão injúria e nem sofrimentos desnecessários, tanto no carregamento, durante a viagem e no posterior descarregamento.**
- ✓ **Em termos de transporte os receptáculos deverão ser operados e posicionados de modo a promover ventilação adequada entre os espaços vazios.**
- ✓ **Os receptáculos onde os animais serão colocados deverão ser construídos de forma a favorecer a inspeção dos animais ali contidos bem como o seu bem-estar durante o percurso da viagem.**
- ✓ **Qualquer animal, incluindo as aves, devem ser descarregadas o mais rápido possível quando chegarem ao frigorífico. Depois de descarregados os animais deverão ser protegidos das ações adversas do tempo e providos de ventilação adequada, se algum animal apresentar sinais de stress ou moleza deverá ser apartado dos demais, e receber tratamento apropriado para seu problema.**

O abate das aves é a etapa final da criação e neste ponto as normas enfatizam e defendem que os animais têm direito a uma morte o mais humanitária possível, ou seja, devem ser evitados dores e sofrimentos desnecessários durante os processos de abate.

Especialistas e pesquisas recentes indicam que muitas aves ainda continuariam vivas após as etapas de atordoamento e sangria e que seguiriam para o escaldamento ainda conscientes, o que estaria causando dores e sofrimentos a elas.

Estudos nesta área vêm colocando em dúvida se as aves estariam mesmo sendo atordoadas de modo eficaz a não sentirem dores no momento do abate, estes estudos envolvem discussões sobre as diferentes correntes elétricas aplicadas às aves para seu atordoamento e sobre o tempo que a ave fica esperando entre as etapas de sangria e escaldamento.

Mais o assunto não para por aí, especialistas explicam que ao se debaterem ainda vivas durante os processos de abate a qualidade de carcaça das aves seria comprometida, uma vez que poderiam ocorrer lesões musculares e fraturas internas. Sendo assim o modo com que as aves estão sendo abatidas não estaria só refletindo em problemas de bem-estar mas também em problemas econômicos para os abatedouros e criadores uma vez que carcaças com lesões são descartadas.

Quanto ao abate a norma ressalta que **“Os animais deverão ser poupados de qualquer excitação, dor ou sofrimento que possa ser evitado durante o encaminhamento, atordoamento e abate”**, com relação ao pessoal encarregado de abater os animais a norma diz que **“Apenas poderão proceder ao encaminhamento, ao atordoamento e ao abate dos animais pessoas que possuam capacidade e conhecimentos necessários para efetuar as operações de abate de um modo eficaz e o mais humanitário possível”**.

Quanto a inspeções e verificações nas instalações e processos dos abatedouros, a norma cita que **“A inspeção e a fiscalização dos abatedouros devem ser efetuadas sob a responsabilidade da autoridade competente, a qual deve, em qualquer momento, ter livre acesso a todas as zonas dos abatedouros a fim de observar o cumprimento das normas impostas”**.

Novamente é válido ressaltar a importância destas normas de bem-estar, para que o nosso país possa continuar exportando carne de frango, razão para isso é a parte da norma relativa ao abate de animais em países terceiros que quiserem exportar para a União Européia, neste aspecto a norma é clara e explica que **“Quando se proceder a inspeção em abatedouros de países terceiros, para efeito de lhes permitir exportar para a comunidade nos termos da regulamentação comunitária, os peritos da comissão deverão se certificar de que os animais foram realmente abatidos em condições que ofereçam garantias de tratamento humanitário”**. Sendo assim é necessário estarmos atentos aos aspectos das normas de bem-estar para que possamos evitar problemas futuros.

→ Artigo originalmente publicado na revista: Anuário Avicultura Industrial 2004. São Paulo, N° 1118, p.124 - 127, 2004. Todos os direitos reservados